

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 627/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 1 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/05/2023 a 30/05/2023, à servidora CLEONICE DE SOUZA LOPES, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 19/04/2007 a 19/04/2012, 1 ° Quinquênio.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 08 de maio de 2023. Davi Xavier de Moraes Prefeito Municipal	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 08 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

Ciente em: _____ / ____ / _____